



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a resolução CNS nº 594, de 09 de agosto de 2018, que aprovou o regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que seu Art. 4º, inciso I, previu como uma das etapas nacionais o debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas em âmbitos municipais, a serem realizadas até 15 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o tema da Conferência é “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que prevê a convocação da Conferência de Saúde pelo Poder Executivo em cada esfera;

CONSIDERANDO que a convocação da Conferência, pelo Poder Público Municipal, por meio de decreto, se faz necessário para a validação da Conferência Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.858, de 07 de junho de 2006;

CONSIDERANDO ser necessário a estruturação de comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO solicitação para convocação da Conferência Municipal e nomeação da comissão organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2019, no Auditório da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete- FDCL, situado à Rua Lopes Franco, nº 1001, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG, com abertura às 08 horas e encerramento às 16 horas.

Art. 2º - O tema da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será “**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**”.

Art. 3º - NOMEAR para compor a comissão organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros:

-Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Carlos Vamberto de Oliveira

Cláudio Maurício dos Santos Souza



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Alberto Luz Coelho
Roberto Sant'ana Lisboa Batista
Lúcio Sérgio de Barcelos Emery
-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Rita de Kássia Silva Melo
Vívian Regina de Melo
Maria Aparecida Brigolini de Oliveira
Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diogo Dias Silva

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 13 dias do mês de março de 2019.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal